



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**PORTARIA COREN-RJ Nº 505/2016**

*Designar o motorista Ibere Nielson São Pedro , conduzir a fiscais em diligência de fiscalização na Cidade de Volta Redonda, nos dias 11 e 12/07/2016.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O Art.25, Inciso XXXIV Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do Coren-RJ;
- 2) O solicitado Mem.nº 54/16 – Área de Logística, em 05/06/2016 – Conduzir fiscais em diligência de fiscalização na Cidade de Volta Redonda, nos dias 11 e 12/07/2016;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 06/07/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o motorista Ibere Nielson São Pedro, conduzir os fiscais em diligência de fiscalização na cidade de Volta Redonda, nos dias 11 e 12/07/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304



# Coren<sup>RJ</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro